

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一三年十月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門與第一職階二等行政技術助理員李莉珊及吳家慧重新訂立為期兩年的編制外合同，職級及職階不變，自二零一三年十二月十日起生效。

透過簽署人二零一三年十月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，盧愛珍在政府總部輔助部門擔任第六職階勤雜人員的散位合同，自二零一三年十一月二十六日起續期至二零一四年六月三十日。

透過簽署人二零一三年十一月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定，以附註形式修改李華新在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點，自二零一三年十一月三十日起生效。

透過簽署人二零一三年十一月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款、第二十八條第一款b)項及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改Regina Sales do Rosário Che在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，自二零一三年十二月二十七日起晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點330點，並由二零一三年十二月二十八日起合同續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款、第二十八條第一款b)項及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改Manuel Wong Jorge在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，自二零一三年十二月三十一日起晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點330點，並由二零一四年一月一日起合同續期一年。

二零一三年十一月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 51/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(一)項

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Outubro de 2013:

Lei Lei San e Ng Ka Wai, assistentes técnicas administrativas de 2.^a classe, 1.^o escalão — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Por despacho do signatário, de 30 de Outubro de 2013:

Lou Oi Chan — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.^o escalão, nos SASG, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 5, e 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 26 de Novembro de 2013 a 30 de Junho de 2014.

Por despacho do signatário, de 11 de Novembro de 2013:

Lei Wa San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento progredindo a motorista de ligeiros, 3.^o escalão, índice 170, nos SASG, nos termos do artigo 27.^o, n.^{os} 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.^o 2, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 30 de Novembro de 2013.

Por despachos do signatário, de 12 de Novembro de 2013:

Regina Sales do Rosário Che — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento progredindo a assistente técnica administrativa especialista, 3.^o escalão, índice 330, nos SASG, a partir de 27 de Dezembro de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 28 de Dezembro de 2013, nos termos dos artigos 27.^o, n.^{os} 5 e 7, e 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009.

Manuel Wong Jorge — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento progredindo a assistente técnico administrativo especialista, 3.^o escalão, índice 330, nos SASG, a partir de 31 de Dezembro de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014, nos termos dos artigos 27.^o, n.^{os} 5 e 7, e 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Novembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.^o 51/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“先皓電子科技有限公司”簽訂為行政公職局提供《綜合資訊系統保養服務》合同。

二零一三年十一月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

第 52/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“高威電信（澳門）有限公司”簽訂為行政公職局提供《政府數據中心運作服務》合同。

二零一三年十一月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

第 53/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會代主席黃有力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“陳光華建築商”簽署《美化竹仔室斜巷、一段聖珊澤馬路及鮑公馬路工程》合同。

二零一三年十一月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do serviço sobre a «Manutenção do Sistema de Informação Integrado» destinado ao uso da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «SinoKru Companhia de Tecnologia Electrónica Limitada».

26 de Novembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 52/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do «Serviço de Operação do Centro de Dados do Governo», destinado à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Macroview Telecom (Macau) Limitada».

26 de Novembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 53/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de embelezamento das passagens da Calçada das Chácaras, uma parte da Estrada de Santa Sancha e Estrada de D. João Paulino», a celebrar com o construtor civil Chan Kong Va.

26 de Novembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.